

AO EXPEDIENTE DO DIA  
23 de 10 de 18  
PRESIDENTE



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Lindolfo Pires



## REQUERIMENTO Nº 9.418/2018

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do §2º, I, do inciso XVII, do Art. 117, do Regimento Interno, que esta Casa Legislativa formule **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Srª. **MARIA ELZIRA MATOS DE CARVALHO**, ocorrido no município de Sousa.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência aos familiares, na pessoa dde Goreti Matos, residente na Rua Sargento Edésio de Carvalho, 31 - Centro - Sousa/PB – CEP 58.800-330.

### JUSTIFICATIVA

A Srª Maria Elzira Matos de Carvalho era educadora e durante 52 anos atuou como professora, educando e transmitindo conhecimento a diversas gerações de jovens do município de Sousa, na qual faleceu aos 91 anos de idade. Era viúva do Sr. José Afonso de Carvalho.

Ela teve os seguintes filhos: Maria das Graças, Antônio Williams (in memorian), Maria Betânia, Maria Edna, Maria Gorete, Maria do Socorro, Tiburtino (in memorian) e Maria de Fátima; além de 20 netos e 12 bisnetos.

Zirinha, como era carinhosamente chamada pelos familiares e amigos, era bastante querida naquela região, sempre servindo no campo educacional com bastante carinho e zelo com todos os educandos que tiveram a felicidade de tê-la como professora, buscando sempre auxiliar, com o seu trabalho, no desenvolvimento e progresso de Sousa. Deixa um legado que jamais será esquecido, com exemplos de altivez e de dignidade

Ela era irmã do escritor, intelectual e ex-deputado estadual Eilzo Matos, e, através da pessoa deste manifestamos as nossas condolências a todos os familiares.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

  
**Lindolfo Pires**

Deputado Estadual